

a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº441/2025, com novo término para a data de 05/07/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 05/07/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

EMFOCO GRUPO DE TEATRO
(RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Valdenia Fernandes Duarte)
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº489/2025

NUP: 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº489/2025 - PRÉ-RESERVA: 1458652

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e NÁDIA MORAES OLIVEIRA, pessoa física, inscrito(a) no CPF ***.315.223-**, residente e domiciliado(a) na Rua Tavares Coutinho, N ****, BL A, APT ***, Bairro: Varjota, Fortaleza/CE, CEP **.160-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 489/2025 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº489/2025**, com novo término para a data de 10/10/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 10/10/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 11 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Nádia Moraes Oliveira
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº501/2025

NUP: 27001.003772/2025-14 - PRÉ-RESERVA: 1458697

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e LUCAS VIDAL SILVA MORAES, pessoa física, inscrito(a) no CPF ***.122.943-**, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio César, N ****, Cond. Condomínio Bosque das Damas, BL **, APTO ***, Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP **.425-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 501/2025 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº501/2025**, com novo término para a data de 14/10/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 14/10/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Lucas Vidal Silva Moraes
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2024/SECULT

NUP: 27001.002126/2026-11 - PRÉ-RESERVA: 1458582

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, nº 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, inscrita na matrícula nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: A empresa MARCENARIA SULAR LTDA, com sede na Rua Nestor Moreira nº 631, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP: 95.052-500, inscrita no CNPJ sob nº 89.278.519/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JULIANA SOARES CANEVESE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1102092713 expedida pela SJS, e inscrita no CPF sob nº 018.557.020-88, e pelo Sr. SÉRGIO CANEVESE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1018964633, expedida pela SSP/RS, e CPF nº ***.769.500-**, ambos residentes e domiciliados em Caxias do Sul/RS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no que couber, nas disposições do art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no instrumento originário de Contrato nº 193/2024 ora aditivado, e especialmente nos documentos e informações constantes no processo administrativo NUP: 27001.002126/2026-11. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do contrato nº 193/2024 por mais 12 (doze) meses. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A nova vigência terá início no dia 11 de junho de 2026 e terminará no dia 10 de junho de 2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAP: 893 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA EQUIPAMENTOS CULTURAIS Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Objetivo: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará. Entrega: 1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO Ação: 11502 - REQUALIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE RELEVÂNCIA CULTURAL. Elemento de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro PF: 2700010012024I - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para SECULT e seus Equipamentos Culturais. DOTAÇÃO: 641242 - 2710 0010.13.392.132.11502.03.449039.1.5009100000.0 31224 - 27100010.13.392.132.11502.03.449052.1.5009100000.0 DA RESCISÃO CONTRATUAL: A

